

DECRETO Nº 3.443, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor público de cargo efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito de Portel/PA, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidores Públicos de Portel, Estado do Pará e;

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 1.774/2022, instaurado, em face de servidora **PAULA DE MATOS NUNES**, Psicóloga, matrícula nº. 5014-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS, no qual foram garantidos os direitos constitucionais do contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra do Assessor Jurídico deste município, Exmo. Dr. **EVANDRO CRUZ DE SOUZA**, OAB/PA nº 11.485, que garante a legalidade do processo disciplinar;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que acolheu o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DEMITIR**, a bem do serviço público, a servidora **PAULA DE MATOS NUNES**, Psicóloga, matrícula nº. 5014-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS, com fundamento no Art. 226, incisos II, c/c Art. 227, I e II, ambos da Lei Municipal nº. 786, de 23 de maio de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel.

Art. 2º. Determina-se, a Gerencia de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Portel, a arquivar o procedimento disciplinar na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar para o Ministério Público do Estado do Pará, acerca dos ilícitos penais imputados, para medidas e providências que assim entenderem pertinentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 13 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital
por VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel/PA



Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Portel, em 13 de setembro de 2023.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Planejamento – SEGAF
Decreto nº 1.677/GP/2021.

PROCESSO Nº 1.174/2022/CPAD

INTERESSADO: PAULA DE MATOS NUNES.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RELATÓRIO FINAL PUGNANDO PELA DEMISSÃO DE SERVIDORA.

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de, supostas irregularidades no serviço público, praticadas, em tese, pela servidora **PAULA DE MATOS NUNES**, Psicóloga, matrícula nº. 5014-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS.

Diante do fim do procedimento disciplinar, referendado pelo Assessor Jurídico do Município, Exmo. Dr. **EVANDRO CRUZ DE SOUZA**, OAB/Pa nº 11.485, **ACOLHO** o Relatório Final oriundo da comissão processante, que pugna pela demissão da servidora acima mencionada, pela evidente configuração de infração disciplinar e ilícitos penais, detalhados no processo.

DETERMINO assim, a **demissão** da servidora **PAULA DE MATOS NUNES**, Psicóloga, matrícula nº. 5014-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS.

Expeçam-se os atos necessários.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 13 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma
digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel